



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP.18185-000 - TEL. 15 3278-3601 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

Pilar do Sul, 02 de Outubro de 2018.

Ofício nº 0078/2018-SSABES

Pelo presente esclareço a este conceituado Departamento de Licitações, alguns pontos controvertidos apresentados pela empresa Multmed – Equipamentos a saúde, conforme protocolo 5993/18 – pregão presencial 70/2018.

Prazo Inexequível; ocorre que o prazo de 15 dias para entrega, trata-se de prazo de praxe do certame licitatório, podendo haver a possibilidade de dilatação por igual período, devidamente justificado e desde que, acordado entre as partes e não haja prejuízo à outros concorrentes e ao ente público. Do descritivo de do Equipamento – quanto a tela de visualização em tempo real, e item essencial do equipamento os modelos disponíveis no mercado já contam com este dispositivo. Quanto a capacidade de doses é difícil precisar, pois a capacidade em geral de câmaras para conservação de imunobiológicos é em litros, pois indicar a capacidade de doses é apenas exemplificativa, certo que a variados tamanhos de embalagens para acondicionamento de imunobiológicos.

No que tange a eficiência dos sensores, alarmes e a confiabilidade do produto, devem ser apresentados pelos interessados ao certame; como bem assevera Hely Lopes Meirelles: *A Administração Pública no que toca o procedimento administrativo, ou seja, licitação, seleciona para si a proposta mais vantajosa para a celebração do contrato. Tendo em vista ser um procedimento, o mesmo se dá por uma sequência de atos vinculantes, tanto para a Administração, quanto para os interessados, o que acaba, por fim, propiciando a todos os licitantes oportunidades iguais* (MEIRELLES, 2010).

Desde já agradeço a atenção que nos for dispensada, reitero meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Marcos Augusto de Góis Vieira
Secretário de Saúde

À

SEFIP- Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio
Sr^a. Fernanda
Licitações

Detalhe Equipamento

Equipamento Câmara para Conservação de Imunobiológicos	Tipo de Serviço Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde								
Sector Serviço sem setor	Ambiente Sala de Imunização								
Nomenclatura Câmara para Conservação de Imunobiológicos	Sinônimos Câmara para Conservação de Vacinas, Geladeira para Conservação de Vacinas								
Definição e Aplicação Câmara fria para armazenamento e conservação de imunobiológicos.									
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Soma SUS</th><th>Informática</th><th>Classificação</th></tr></thead><tbody><tr><td>3050</td><td></td><td>N</td><td>Item de Apoio Médico Hospitalar</td></tr></tbody></table>	Item	Soma SUS	Informática	Classificação	3050		N	Item de Apoio Médico Hospitalar	
Item	Soma SUS	Informática	Classificação						
3050		N	Item de Apoio Médico Hospitalar						
Ver Especificação Sugerida									
Preço Sugerido R\$ 15.800,00									
CAPACIDADE/PORTA: DE 120 A 300 LITROS/2 A 5 GAVETAS OU PRATELEIRAS MATERIAL DE CONFEÇÃO (GABINETE INTERNO): AÇO INOXIDÁVEL 304 TEMPERATURA: ENTRE +2°C E +8°C CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO: POSSUI CONTRA PORTA: POSSUI SENSORES INTERNOS: POSSUI DISCADOR DE EMERGÊNCIA: POSSUI SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/NO BREAK)/SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS: POSSUI/POSSUI									
Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas									

Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:

- CAPACIDADE/PORTA:

- Opção 1: DE 30 LITROS/2 RACKS BOX
- Opção 2: DE 120 A 300 LITROS/2 A 5 GAVETAS OU PRATELEIRAS
- Opção 3: DE 301 A 500 LITROS/5 A 7 GAVETAS OU PRATELEIRAS
- Opção 4: DE 501 A 700 LITROS/5 A 7 GAVETAS OU PRATELEIRAS
- Opção 5: DE 701 A 1200 LITROS/8 A 10 GAVETAS OU PRATELEIRAS
- Opção 6: DE 1201 A 1600 LITROS/12 A 14 GAVETAS OU PRATELEIRAS

- MATERIAL DE CONFEÇÃO (GABINETE INTERNO):

- Opção 1: AÇO INOXIDÁVEL 304

- TEMPERATURA:

- Opção 1: ENTRE +2°C E +8°C.

- CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO:

- Opção 1: POSSUI

- CONTRA PORTA:

- Opção 1: NÃO POSSUI
- Opção 2: POSSUI

- SENSORES INTERNOS

- Opção 1: POSSUI

- DISCADOR DE EMERGÊNCIA

- Opção 1: POSSUI

- SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/NO BREAK)/SISTEMA DE REGISTRO DE

DADOS:

Opção 1: NÃO POSSUI/ NÃO POSSUI

Opção 2: POSSUI/ POSSUI

Para o processo licitatório, o proponente/conveniente deverá descrever toda a especificação técnica do item, compatibilizando no descritivo todas as características (agrupadores) selecionadas no sistema, não devendo inserir ou retirar características que modifiquem seu porte e/ou seu valor.

Empresa Participante do PROCOT	Página na Internet	Telefone
BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	http://www.biotechno.com.br	(55)35114733
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. FANEM LTDA.	http://www.elberespeciais.ind.br	(47)35423000
INDREL IND. DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.	http://www.fanem.com.br/ http://www.indrel.com.br	(11)29725700 (43)33785500

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: sigem@saude.gov.br